

Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 23/07/2026 até 20/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 664/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 19739/2025-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 11/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 31/07/2026 até 28/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 665/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16660/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 28/07/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 17/07/2026 até 14/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 666/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 15193/2026-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 04/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor LUIZ MÁRIO VIEIRA, Técnico de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 26/06/2026 até 30/06/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 667/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 15941/2026-5-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 13/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à servidora MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA, Analista de Controle Externo, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 16/06/2026 a 28/06/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 669/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 19817/2026-2-TC;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021, que regulamentou o teletrabalho no âmbito deste Tribunal, e na Portaria nº 266/2026, publicada no DOE-TCE/CE de 14/04/2026, que estabeleceu os procedimentos gerais de adesão ao teletrabalho, para o período de julho a dezembro de 2026, e fixou o percentual de vagas por unidade;